

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 009/2022 ADM CRP-08, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Nomear as(os/es) membros para a Comissão de Especialistas do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Griziele Martins Feitosa, Usuário Externo**, em 04/10/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Cesar de Brito, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Antonio, Usuário Externo**, em 10/10/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pitlovanciv Tancon, Assistente administrativa(o)**, em 13/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740764** e o código CRC **34C466E1**.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Comissão de Especialistas do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região as(os/es) Conselheiras(os/es) Psicólogas(os/es) Psic. Natalia Cesar de Brito CRP-08/17325, Psic. Pamela Cristina Salles da Silva CRP-08/20935, Psic. Eduardo da Silva Antonio CRP-08/30797, Psic. Fabio Jose Orsini Lopes CRP-08/09877 e a empregada pública deste CRP-08: Claudia Pitlovanciv Tancon assistente administrativo financeiro.

Artigo 2º - A presente Comissão de Especialistas será presidida pela conselheira Psicóloga Psic. Natalia Cesar de Brito CRP-08/17325.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 29 de setembro de 2022.

Psic. Griziele Martins Feitosa

CRP-08/09153

Conselheira Presidenta

Cientes:

Psic. Natalia Cesar de Brito CRP-08/17325

Psic. Pamela Cristina Salles da Silva CRP-08/20935

Psic. Eduardo da Silva Antonio CRP-08/30797

Psic. Fabio José Orsini Lopes CRP-08/09877

Claudia Pitlovanciv Tancon